



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1811, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa integrantes da Comissão de Estudo da
Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª
Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 820, de 22 de dezembro de 2023, que institui a Comissão de Estudo da Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício/PR/n. 39/2023, mediante o qual foi indicado magistrado representante da Associação dos Magistrados Justiça do Trabalho da 5ª Região na Comissão para elaborar estudo acerca da alteração da jurisdição dos órgãos deste Tribunal;

CONSIDERANDO o PROAD n. 19701/2023,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para integrar a Comissão de Estudo da Jurisdição:

I - Andréa Presas Rocha, Juíza Auxiliar da Presidência, como coordenadora;

II - Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência, como vice-coordenador;

III - Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV - Carla Mascarenhas de Oliveira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência;

V - Leonardo de Moura Landulfo Jorge, juiz representante da AMATRA 5;

VI - Angélica de Mello Ferreira, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador;

VII - Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretária-Geral da Presidência;

VIII - Lílian Campos de Brito, Secretária-Geral Judiciário;

IX – Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

X - Adriana Araújo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos; e

XI - André Fagundes, servidor representante da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 28.12.2023, páginas 5-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Alterada pela Portaria GP nº 0001/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 02.01.2024, página 12.*

***Alterada pela Portaria GP nº 0353/2024, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.03.2024, página 3.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*